



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 567

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 05 de abril de 2024.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 121/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024.....	1
PORTARIA N.º 122/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024.....	1
PORTARIA N.º 123/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024.....	2
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>2</b>
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 121/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º -) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TOCANTINS, para despachar demandas relacionadas a secretaria de Administração, no período de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (½) no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE ABRIL DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 122/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Conceder enquadramento com Progressão Vertical e horizontal à servidora da saúde que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO e ainda a Lei Municipal nº 264/2023, e

Considerando a aprovação do servidor no processo de progressão vertical/horizontal prevista na Lei 264/2023, de 11 de julho de 2023;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º CONCEDER** enquadramento com progressão vertical e horizontal, para a servidora **JEANE SALDANHA DA SILVA**, ocupante de cargo em provimento efetivo da carreira da saúde, lotada na Secretaria Municipal de saúde, Matrícula 325, por ter atendido o disposto nos artigos 17 e 18 Lei 264/2023, de 11 de julho de 2023.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Artigo 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, 05 de abril de 2024.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA N.º 123/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

“Conceder enquadramento com Progressão Vertical e horizontal à servidora da saúde que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO e ainda a Lei Municipal nº 264/2023, e

Considerando a aprovação do servidor no processo de progressão vertical/horizontal prevista na Lei 264/2023, de 11 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º CONCEDER** enquadramento com progressão vertical e horizontal, para a servidora **NILDA DIAS CABRAL WANDERLEY**, ocupante de cargo em provimento efetivo da carreira da saúde, lotada na Secretaria Municipal de saúde, Matrícula 050, por ter atendido o disposto nos artigos 17 e 18 Lei 264/2023, de 11 de julho de 2023.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Artigo 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, 05 de abril de 2024.

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o **Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.**

CONTRATADO: **MARCELO PEREIRA CARDOSO**, inscrito no CNPJ nº 29.188.118/0001-77, com sede na Rua Flor de maio, s/nº, QD 05, Lt 02, CEP: 77.370-000, setor aeroporto II, Natividade-TO.

VALOR: **R\$ 20.900,00(Vinte mil e novecentos reais) dividido em 11(onze) parcelas iguais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) todo dia 30 do mês liquidado.**

VIGÊNCIA: 11 (Onze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:

**Unidade Funcional: 03.03.04.122.0003.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito**

**Elemento de despesa: 33.90.39-Pessoa jurídica**

**Fonte: 1.500.0000.00000-Recursos Próprios**

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutores musicais e maestro para através, formar a banda sinfônica municipal, atender a rede municipal de ensino sob interesse da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo administrativo nº 182/2024 Concorrência Eletrônica nº 001/2024.OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em TSD, calçadas, rampa de acessibilidade, sinalização urbana, sinalização de trânsito e meio fios nas vias urbanas de Abreulândia-TO. CONTRATADO: **PLENO CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito (24.332.431/0001-13), QUADRA 512 SUL ALAMEDA 5, QUADRA05 QUADRAASR SE 55 LOTE 23 SALA 03, CEP: 77021-764, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. totalizando R\$ 909.665,34 (novecentos e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) Meses. EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses para a conclusão da obra a partir do recebimento da ordem de serviços.

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 182/2024 Licitação: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024, considerando a regularidade do procedimento com base da lei federal nº 14.133/21. Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em TSD, calçadas, rampa de acessibilidade, sinalização urbana, sinalização de trânsito e meio fios nas vias urbanas de Abreulândia-TO. Licitante Vencedor: **PLENO CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito (24.332.431/0001-13), QUADRA 512 SUL ALAMEDA 5, QUADRA05 QUADRAASR SE 55 LOTE 23 SALA 03, CEP: 77021-764, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. Valor Ofertado: Totalizando R\$ 909.665,34 (novecentos e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Abreulândia-TO, 04 de Abril de 2024.

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal